



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2014-MP/PA, QUE
FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA NORTE LOCADORA E SERVIÇOS
EIRELI - EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **Contrato nº. 061/2014**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015-165, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, em exercício, Dr. **JORGE DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade e, de outro lado, a Empresa **NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.949.785/0001-55, Inscrição Estadual isenta, com sede na Trav. Mauriti, nº 2501- Galpão, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-180, E-mail: norte_locadora@hotmail.com; maria.belem@nortelocadora.com.br, Telefone (91) 3222-7830 / 3241-2902, neste ato representado pela Sra. **MARIA ODILA MAZZARIOL BAPTISTA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original que trata da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **23.09.2015**, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-33- Passagens e Despesas com Locomoção.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

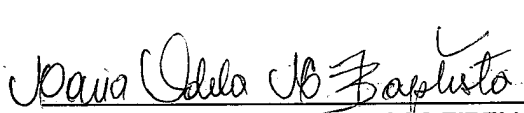
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, ²⁴ de Julho de 2015.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Testemunhas:

1 - Karla Queiroz
RG nº: 4583264 SSP/PA

2 - Maria Odila Baptista
RG nº: 1.719.583 SSP/PA

Contratada: Marcia Pimentel de Souza Teixeira (INVICTUS MONITORAMENTO)
Endereço: Av. Mendonça Furtado, nº 1131, Bairro Prainha. CEP: 68005-100. Santarém/PA.
CNPJ: nº 12.346.438/0001-05
TELEFONE: 93 3522-3210
ORDENADOR: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo 856869

PORTARIA Nº 29.961, DE 23 DE JULHO DE 2015.

I - DESIGNAR o servidor **JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO**, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 0014060, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos de climatização instalados nos edifícios anexo II, III e IV deste Tribunal.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: **RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735, **GISELE MOURA DE QUEIROZ**, Auditor de Controle Externo-Direito, matrícula nº 0100866 e **JORGE CABRAL DE CASTRO**, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100172.

Protocolo 856658

PORTARIA Nº 29.962, DE 23 DE JULHO DE 2015.

I - REVOGAR as Portarias nº 29.938 e 29.939 de 14-07-2015;
II - DESIGNAR o servidor **GEOMAR BRITO DE JESUS**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0101143; para exercer em substituição a função gratificada de Controlador da 2ª CCG, durante o impedimento do titular, **JOSE LUIZ ANTONIO GONÇALVES** e o servidor **JORGE LUIZ REGO**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101037; para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 2ª CCG, durante o impedimento do titular, **GEOMAR BRITO DE JESUS**, no período de 28-07 a 11-08-2015.

Protocolo 856661

PORTARIA Nº 29.969, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Implanta, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Sistema de Monitoramento do Planejamento (SISPLAN), Plataforma "REDMINE", para monitorar e avaliar as ações e etapas estabelecidas no Plano de Gestão 2015-2017.

CONSIDERANDO as ações do Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Pará, aprovada pela Resolução nº 18.157/2011, para o período 2012-2015;

CONSIDERANDO o Plano de Gestão 2015-2017 da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, alinhado ao documento acima citado;

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e avaliar as metas estabelecidas no Plano de Gestão 2015-2017;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer ferramenta de monitoramento, em tempo hábil e eficiente, das ações e etapas constantes no Plano de Gestão 2015-2017.

ResOLVE:

Art. 1º. Implantar, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Sistema de Monitoramento do Planejamento (SISPLAN), customizado e desenvolvido dentro da plataforma "REDMINE", com o objetivo de monitorar e avaliar as ações e etapas estabelecidas no Plano de Gestão 2015-2017.

Art. 2º. Cabe à Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SEPGE), do Tribunal de Contas do Estado do Pará, definir as diretrizes e orientações técnicas do processo de monitoramento e avaliação dos resultados alcançados do Plano de Gestão 2015-2017.

Art. 3º. Para efeito de monitoramento do Plano de Gestão, o SISPLAN deverá ser o sistema informatizado utilizado pelos responsáveis de ações e etapas do Plano de Gestão 2015-2017 como ferramenta para o fornecimento de informações qualitativas e quantitativas das ações e etapas do referido Plano.

Art. 4º. A Gestão do Sistema será de responsabilidade da SEPGE, e o desenvolvimento e manutenção do Sistema serão realizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN) do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 5º. O Sistema deverá ser alimentado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês subsequente, pelos responsáveis de cada etapa das ações do Plano de Gestão.

Art. 6º. A SEPGE, no âmbito das suas atribuições, expedirá normas complementares para cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 856924

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****ATO Nº 97/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 19/2013, de 8/7/2013, publicado no D.O.E. de 9/7/2013, que homologou o resultado final dos cargos de nível superior do Concurso de Ingresso para cargos efetivos do Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:

1. REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I - BELÉM

TECNICO - ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO	CPF	CLASS	OBS
ÉRIKO ANTÔNIO ARAÚJO MORAIS	490.188.682-72	16	-

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 23 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo 856858

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 4270/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 79/2015/ASS/JUR/PGJ, de 9/7/2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça **HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES**, ou quem estiver no exercício da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, para atuar nos autos do Inquérito Civil nº 001763-116/2013-MP/PJ/DCFP/PP/MA, nos termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, de folhas 883, bem como o que dispõe o artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4383/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 116/2015-Polo Sudeste IV, de 19/7/2015, protocolizado sob o nº 29415/2015, em 19/7/2015,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a Promotora de Justiça **CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA** da função de Vice-Coordenador da Região Administrativa Sudeste IV - Parauapebas, a contar de 30/4/2015, designada por meio da PORTARIA Nº 719/2015-MP/PGJ, de 12/2/2015, publicada no D.O.E. de 4/3/2015.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça **EDUARDO JOSE FALESI DO NASCIMENTO** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Coordenador da Região Administrativa Sudeste IV - Parauapebas, no período de 19/5 a 19/6/2015.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça **JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Vice-Coordenador da Região Administrativa Sudeste IV - Parauapebas, no período de 30/6 a 31/12/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4384/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 099/2015-MP/CPJ/CIVEL, de 6/7/2015, protocolizado sob o nº 30456/2015, em 6/7/2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Dr. **ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO**, 12º Procurador de Justiça Cível, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 5º Procurador de Justiça Cível, durante o impedimento da Drª. **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA**, no período de 6 a 10/7/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4418/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 85/2015/ASS/JUR/PGJ, datado de 22/7/2015;

CONSIDERANDO os termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, de folhas 245;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça **ADLEER CALDERARO SIROTHEAU** para atuar nos autos do Inquérito Civil nº 026/2011-MP/1ªPJCV, nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de julho de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo 856839

PORTARIA Nº 4376/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019/2015-MP/DP, de 3/6/2015, protocolizado sob o nº 24536/2015, em 3/6/2015;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **DINÁ RODRIGUES DE MATOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Divisão de Protocolo, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto aquele Departamento, a contar de 19/8/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo 856843

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****NO DO CONTRATO: 061/2014-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

Valor do Aditamento: -

Data de Assinatura: 24/07/2015.

Vigência do Aditamento: 23/09/2015 a 22/09/2016.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1297.4534.

Elemento de despesa: 3390-33

Fonte de Recurso: 0101.

Endereço do Contratado: Trav. Mauriti, nº 2501, Galpão, Bairro: Marco, CEP: 66093-180, Belém/PA.

Ordenador Responsável: Dr. Jorge de Mendonça Rocha, em exercício.

Protocolo 856802

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º****NO DO CONTRATO: 067/2014-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

Valor do Aditamento: -

Data de Assinatura: 24/07/2015.

Vigência do Aditamento: 01/10/2015 a 30/09/2016.

